

PORTARIA Nº. 574/2023

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA LUZIA
VIEIRA DE BRITO.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei nº 2014/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399-A/2009, e considerando requerimento formulado pela servidora Sra. Luzia Vieira de Brito, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Pedagoga.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de **02/01/2024**, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Art.1º da Lei nº 399-A/2009, pelo período de **03** (três) anos, a Servidora Luzia Vieira de Brito, matrícula nº 1934465, Professora Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 06 de dezembro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data,
06/12/2023, conforme art. 12 dos ADFT da
LOM Tucumã-PA.

